

LEI COMPLEMENTAR Nº 75 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010.

**MODIFICA ÁREA RESIDENCIAL PARA
ÁREA COMERCIAL E ALTERA PLANTA DE
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

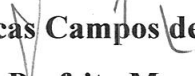
Art. 1º - Ficam incluídos na ZONA COMERCIAL I, os seguintes trechos:

I – Av. José Amando de Queiroz, da confluência com a Av. Dom Almir Marques até a Av. Altino Guimarães;

II – Av. Altino Guimarães em toda a sua extensão, ou seja, da Av. José Amando de Queiroz até a Av. Dom José André Coimbra.

Art. 2º - Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de outubro de 2010.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cláudio Eustáquio de Alcântara